



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 40/2024

Aprova o calendário acadêmico do período letivo 2024.2, dos cursos regulares de Graduação da Uesb, e revoga a Resolução Consepe nº 037/2024

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, conforme deliberação da plenária do Consepe, em reunião realizada no dia 07 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Calendário Acadêmico 2024.2, com início do Semestre Letivo no dia **12 de agosto de 2024** e término, com provas finais, em **21 de dezembro de 2024**.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no *site* da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte da presente Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Consepe nº 37/2024.

Vitória da Conquista, 21 de agosto de 2024


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE
22 AGOSTO 2024**